



**CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**

---

**PARECER**

**PROJETO DE LEI Nº 60/2011**

**PROONENTE:** PODER EXECUTIVO

**RELATOR:** DEPUTADO SAULLO VIANNA

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAR AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2020/2023 E A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL VIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PARA ATENDER ÀS PROGRAMAÇÕES DOS SEGUINTE ÓRGÃOS: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, QUE ESPECIFICA.

**I – RELATÓRIO**

No dia 15 de fevereiro de 2022, o Poder Executivo Estadual apresentou o Projeto de Lei nº 10/2022, oriundo da Mensagem Governamental de nº 10/2022, que “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAR AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2020/2023 E A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL VIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PARA ATENDER ÀS PROGRAMAÇÕES DOS SEGUINTE ÓRGÃOS: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, FUNDO

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.008523:

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - EM 15/03/2022 12:02:44

SERAFIM FERNANDES CORREA - EM 15/03/2022 15:02:58

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 16/03/2022 10:31:57





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**

---

ESTADUAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, QUE ESPECIFICA".

Em sua justificativa o Executivo informa que abertura do crédito adicional especial a que se refere esta propositura está amparada no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

Informa, ainda, que o crédito adicional especial será aberto no orçamento 2022, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, na Ação 2795 – Transferências Especiais, Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR, na Ação 2793 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada e no Fundo Estadual de Saúde, as Ações 2794 – Transferências Especiais na Saúde e 2792 – Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde.

O presente projeto foi incluído em reuniões ordinárias não tendo recebido emendas.

Seguindo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer favorável do relator Deputado Delegado Péricles, em 04 de março de 2022.

Vindo os autos à Comissão de Assuntos Econômicos, fui designado pelo Presidente deste colegiado para atuar como relator.

É o breve relatório. Passo a opinar.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.008523:

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - EM 15/03/2022 12:02:44

SERAFIM FERNANDES CORREA - EM 15/03/2022 15:02:58

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 16/03/2022 10:31:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AAA446CD00092BB7 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





## II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem por finalidade a criar ações no plano plurianual – PPA 2020/2023 e a abrir crédito adicional especial nos orçamentos fiscal e da segurança social vigentes da administração direta e indireta, para atender às programações dos seguintes órgãos: secretaria de estado de desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia e inovação, fundo estadual de saúde e secretaria de estado de produção rural.

A criação das mencionadas ações objetiva proporcionar aos Poderes Executivo e Legislativo maior controle na execução dos recursos de Emendas Parlamentares Impositivas Individuais por Transferência Especial e Emendas de Bancadas, em conformidade com o que preceituam os artigos 157, 158 e 158-A da Constituição do Estado do Amazonas, regulamentados pela Lei Complementar n.º 216, de 08 de setembro de 2021.

Dessa feita, consoante as explanações do Executivo Estadual, observa-se que a proposição está compatível com a lei das diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em seu art. 27, inciso II, alínea "b", que estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária financeira.

## III. VOTO

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.008523:

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - EM 15/03/2022 12:02:44

SERAFIM FERNANDES CORREA - EM 15/03/2022 15:02:58

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 16/03/2022 10:31:57





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**

---

Diante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação que deve ser observada no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 60/2022, apresentado na Mensagem Governamental nº 10/2022.

É o parecer.

Sala da Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia Legislativa do Estado, em Manaus, 15 de março de 2022.

**SAULLO VELAME VIANNA**

Deputado Estadual

**Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2022.10000.00000.9.008523:

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - EM 15/03/2022 12:02:44

SERAFIM FERNANDES CORREA - EM 15/03/2022 15:02:58

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 16/03/2022 10:31:57

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AAA446CD00092BB7 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2022.10000.00000.9.008523  
Data 15/03/2022



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2022.10000.00000.9.008523**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. SAULLO VIANNA  
**Enviado por:** SAULLO VELAME VIANNA  
**Data:** 15/03/2022

**Destino**

---

**Unidade:** COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** PARECER CAE - PL 60/2022